

UNIOESTE
CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL Nº 014/2010-PPGL

SÚMULA: INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NA DISCIPLINA NARRATIVA CONTEMPORÂNEA E ASPECTOS ANTROPOLÓGICOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2010 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1823/2008 - GRE, de 23 de junho de 2008.

considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste,

considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 104/2008-CEPE, 27 de março de 2008, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – nível de Mestrado;

TORNA PÚBLICO:

- 1. Ficam abertas as inscrições para alunos especiais na disciplina Narrativa Contemporânea e Aspectos Antropológicos, as quais deverão ser efetuadas no dia 11 de maio de 2010, no período da tarde, das 14h até 17h, na Secretaria do Programa, Sala 82.**

DOCENTE	DISCIPLINA ELETIVA 03 CRÉDITOS	INÍCIO DAS AULAS	DIAS DA SEMANA/ HORÁRIO	Sala
REGINA COELI MACHADO E SILVA	NARRATIVA CONTEMPORÂNEA E ASPECTOS ANTROPOLÓGICOS	12 DE MAIO DE 2010	QUARTA-FEIRA 14H	A DEFINIR

- 2. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma ou duas disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente. De acordo com o regulamento do Programa as disciplinas cursadas como aluno especial podem ser convalidadas, quando o aluno estiver na condição de aluno regular.**

3. Para inscrição de Aluno Especial, os candidatos deverão apresentar:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponibilizado na página www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras, no link Documentos;
- c) **uma cópia autenticada** do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior.
- e) **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Currículo Lattes documentado, encadernado em espiral;
- g) pré-projeto de pesquisa;
- h) **comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição. Caixa Econômica Federal, Agência 3181, Conta Corrente 78-5, Operação 003.

4. O pré-projeto de pesquisa não deverá ultrapassar 10 (dez) páginas e deve estar relacionado obrigatoriamente a uma Linha de Pesquisa específica do Programa.

Sugestão de roteiro

TÍTULO: Deve indicar o conteúdo do trabalho de maneira clara, designando-o com a exatidão desejável de um trabalho científico;

LINHA(S) DE PESQUISA: Deve indicar a Linha de Pesquisa a que o pré-projeto se vincula;

INTRODUÇÃO: O texto de apresentação do pré-projeto deverá conter: a) uma delimitação clara e objetiva do **tema** a ser estudado; b) discussão da bibliografia fundamental que permita situar teoricamente o **problema** abordado; c) definição de algumas **hipóteses** de trabalho. Esse texto deve, além disso, **justificar** a proposta de pesquisa no âmbito dos estudos sobre Linguagem e Sociedade.

OBJETIVOS: Devem ser claramente definidos e distinguidos entre gerais e específicos. Sugere-se a definição de um objetivo geral e de até três objetivos específicos.

METODOLOGIA: Devem ser indicados os instrumentos tais como: coleta de dados, quando houver, de análise, de estratégias para a realização da pesquisa, dando-se destaque, se possível, às etapas de execução do trabalho e aos procedimentos a serem utilizados em cada passo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O candidato deverá apresentar um plano de atividades desenvolvidas no pré-projeto.

BIBLIOGRAFIA: O pré-projeto deverá conter a indicação completa das referências bibliográficas citadas no corpo de seu texto seguindo as normas da ABNT.

A avaliação do pré-projeto de Pesquisa considerará as capacidades de delimitação de um problema na área dos Estudos de Linguagem e Sociedade e de formulação de hipóteses sobre ele.

Obs.: Maiores informações sobre as Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa dos docentes do Programa poderão ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras/>

5. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no dia 11 de maio de 2010, endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras/> e na Secretaria do Programa estará disponível a lista com o nome dos selecionados.

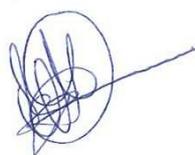
Como critério utilizado para a seleção dos alunos especiais serão analisados o Pré-Projeto de Pesquisa e o *Curriculum Vitae*.

Obs.: O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte da professora ministrante da disciplina, sendo analisada a pertinência do pré-projeto e produção científica em relação às pesquisas desenvolvida pela docente.

6. O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula no dia 12 de maio de 2010 na Secretaria do Programa, períodos manhã e tarde, munido dos seguintes documentos:

- uma foto 3X4 recente;
- requerimento de matrícula devidamente preenchido em formulário específico;
- duas **cópias autenticadas** dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas **cópias autenticadas** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- uma **cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Cascavel, 07 de maio de 2010.



Prof^a. Dr^a. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº1823/2008-GRE